



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

P.A Nº: 06/2023		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social / Fundo da Infância e Adolescência - FIA	
OSC: Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã - Olakunde CNPJ: 44.624.023/0001-42 ENDEREÇO: Rua Adolfo Hass, nº 39 apto 203; Bairro: Escola Agrícola – Blumenau/SC CONTATO: (47) 99616-0434			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Prevenção ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes VALOR: R\$44.208,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais) PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto a outubro de 2023.			
Instrumento:	Termo de Colaboração	( )	Nº
	Termo de Fomento	(x)	Nº 06/2023
Tipo de Prestação de Contas	Parcial	( )	Nº
	Final	(x)	Nº

## DO RELATÓRIO TÉCNICO

**OBJETO DA PARCERIA:**

Fomentar e desenvolver em seus participantes prevenção, proteção e denúncia no combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil, por meio de oficinas preventivas de conscientização, palestras, rodas de conversa, formação pedagógica para público alvo, crianças, adolescentes, comunidade em geral, profissionais da educação, assumindo o papel preventivo da temática.

**PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:**

Agosto a dezembro de 2023.

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

Divulgação da parceria ocorre no site da Prefeitura – Portal Transparência, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, nas redes sociais da Prefeitura e da Entidade e ainda através de banner que é utilizado no momento da execução do projeto.

**RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)**

- ( ) Parciais  
(x) Finais

**EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)**

- ( ) Satisfatórios  
( ) Insatisfatórios

**FATOS APONTADOS/OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS**

Foi realizada reunião com a presidente da Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – Olakunde Sra. Schirlei e os profissionais responsáveis pelo acompanhamento da execução financeira e o cumprimento do objeto, Marilete Zimmermann e Flávio Augusto de Lima Neto no dia 17/10/2023. Na ocasião foi entregue o ofício nº 224/2023 e explicado todos os pontos observados nas prestações de



contas nº 01 e 02/2023 do Projeto de Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e ao Adolescente que deverão ser corrigidos e apresentados os documentos e comprovantes faltantes. Após solicitação de orientação ao Controle Interno foi encaminhado o ofício nº 226/2023 repassando as orientações do órgão. Realizado vários atendimentos, tanto por telefone quanto presencialmente com a Sra. Shirlei, presidente da entidade, para esclarecimentos de dúvidas e orientações referentes aos questionamentos realizados através dos ofícios citados, bem como do ofício nº 247/2023.

Ademais cabe informar que o Conselho Tutelar protocolou o ofício nº 527/2023/CR – GAS a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA encaminhando situação envolvendo dois projetos da Associação Olakunde que estão causando transtornos dentro do Conselho Tutelar.

***O fato conforme ofício nº 527/2023: Em 14/11/2023 o Conselho Tutelar recebeu um e-mail da responsável técnica do projeto Sra. Shirlei Silva, onde a mesma encaminhou também a diversos outros órgão, informando sobre denúncias relacionadas a abuso sexual recebidas durante a aplicação do Projeto Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas escolas EEB Agenor Zimmermann e EEB Norma Mônica Sabel, sendo que no referido e-mail constava, além de dois anexos informando a quantidade de denúncias recebidas em cada escola, uma situação específica relacionada a uma aluna da EEB Agenor Zimmermann.***

***Como não havia nos anexos nenhuma informação referente às denúncias e no e-mail mencionava que foram entregues os dados a coordenação de cada escola, o colegiado decidiu por encaminhar o referido e-mail recebido, especificamente, as duas escolas mencionadas no e-mail, solicitando informações pertinentes (nome, endereço, telefone e relato individual de cada criança/adolescente), para que o Conselho Tutelar conseguisse aplicar as medidas de proteção pertinentes a cada caso em específico.***

***Órgão Técnico:*** Cabe ressaltar aqui, que em uma das reuniões realizadas com a Sra. Shirlei foi informado que, em casos de denúncias recebidas, a entidade deveria encaminhar ao Conselho Tutelar, com todos os dados necessários para que o Conselho Tutelar identifique a criança/adolescente para aplicação das medidas de proteção, conforme previsto no Protocolo Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, homologado através do Decreto nº 10.832, de 27 de janeiro de 2023.

***Segue o fato: Devido aos fatos se apresentarem de forma confusa, sendo que uma escola tinha recebidos os relatos e outra não, o colegiado decidiu convocar uma reunião entre a coordenação do projeto, as escolas e o Conselho Tutelar para que pudessem, de fato entender o fluxo que deveria ser utilizado no projeto, uma vez que no e-mail recebido da Associação Olakunde, mencionava que todos os dados e relatos já haviam sido entregues as coordenações de cada escola, mas segundo o que havíamos recebido de informações das instituições, não era bem este o caso.***

***Em 21/11/2023 foi realizada uma reunião convocada pelo Conselho Tutelar entre a coordenação do projeto, as escolas, o Conselho Tutelar, a coordenadora do CREAS Juliana Menezes, representando o CMDCA e do enfermeiro Leonardo Galindo, representando o Comitê da Escuta Especializa.***

***Durante a reunião houve muita discussão relacionada ao papel de cada um, onde segundo a coordenadora do projeto, foram realizadas várias reuniões com a SEMED e demais parceiros do projeto, como o CREAS, assim como com as escolas. Entretanto o Conselho Tutelar pontua que a informação divergiu um pouco do que as escolas trouxeram, principalmente a escola Norma, razão pela qual, a importância de conter no projeto, detalhamento de todas as informações e responsabilidades das entidades nos Editais de Chamamento Público, conforme sugerido pelo Conselho Tutelar ao CMDCA.***

***Por fim a entidade acusa o Conselho Tutelar de vazar informações sigilosas de crianças/adolescentes e solicita providencias acerca do projeto da Olakunde com relação a quererem denegrir a imagem do órgão bem como auxílio para conseguir os referidos dados de cada estudante para aplicação de medidas de proteção a eles, visando resguardar seus direitos.***



Órgão Técnico: Em ofício nº 134/2023-CMDCA encaminhado ao Secretário da pasta, o CMDCA informa que devido a situações irregulares e outras situações relatadas pelas demais comissões do CMDCA em relação à entidade Olakunde, a plenária decidiu por cancelar a execução do Projeto Preparação para o Mundo do Trabalho, previsto para ser executado em 2024.

## DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

<b>1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>AÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Formação Continuada;</li><li>* Palestras prevenção ao abuso e exploração sexual da criança ao adolescente;</li><li>* Oficinas de conscientização ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil para os estudantes;</li><li>* Oficina de educação sexual;</li><li>* Avaliação das turmas Ensino Fundamental I, II e Médio.</li></ul>
<b>2. METAS ESTABELECIDAS:</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>METAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>* Formação continuada para todos os profissionais da educação, com profissional de direito e profissional de Educação, podendo ser aplicado em formato on-line síncrona ou presencial;</li><li>* Palestras com psicóloga com comunidade geral (pais e responsáveis);</li><li>* 29 (vinte e nove) Oficinas de conscientização para ensino fundamental I: 1º ao 5º ano, duração 90 min, 2 aulas;</li><li>* 24 (vinte e quatro) Oficinas de conscientização para ensino fundamental I: 6º ao 9º ano, duração 90 min, 2 aulas;</li><li>* 07 (sete) Oficinas de conscientização para ensino médio: 1º ao 3º ano, duração 90min, 2 aulas;</li><li>* 24 (vinte e quatro) Oficinas de educação sexual ensino fundamental I: 6º ao 9º ano, atendimento para duas turmas por vez 3h;</li><li>* 07 (sete) Oficinas de educação sexual para ensino médio: 1º ao 3º ano, atendimento para duas turmas por vez, 3 h</li></ul>
<b>3. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS</b>	<p><b>01 (um) Responsável técnica do projeto:</b> Acompanhará todo o projeto e profissionais envolvidos, articulação com escolas, educadores; deslocamentos; método educativo para oficinas; etc...;</p> <p><b>02 (dois) Profissionais da Educação:</b> 29 (vinte e nove) oficinas de conscientização para ensino fundamental I: 1º ao 5º ano, duração 90 min, 2 aulas; 24 (vinte e quatro) oficinas de conscientização para ensino fundamental I: 6º ao 9º ano, duração 90 min, 2 aulas; 07 (sete) oficinas de conscientização para ensino médio: 1º ao 3º ano, duração 90min, 2 aulas;</p> <p><b>01 (um) Profissional de Saúde:</b> 24 (vinte e quatro) oficinas de conscientização para ensino fundamental I: 6º ao 9º ano, duração 90 min, 2 aulas; 07 (sete) Oficinas de conscientização para ensino médio: 1º ao 3º ano, duração 90min, 2 aulas;</p> <p><b>01 (um) Profissional de Direito:</b> professora para formação de profissionais da educação;</p> <p><b>01 (um) Profissional da Educação:</b> professora para formação de</p>



	<p>profissionais da educação;</p> <p><b>01 (um) Profissional da Psicologia:</b> Psicóloga para palestra/roda de conversa sobre múltiplas violências com comunidade geral (famílias);</p> <p><b>01 (um) profissional da Pedagogia:</b> Pedagoga para palestra/roda de conversa sobre prevenção ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil;</p> <p><b>01 (uma) Secretária:</b> Toda organização administrativa do projeto, tais como: cronograma das oficinas, prestação de contas, relatório final, certificado, contato com fornecedores, etc...</p>
<b>4. METAS ATINGIDAS</b> (Conforme PC nº 01, 02 e 03/2023)	<b>Referente as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho, não resta claro, nas prestações de contas, a execução, na totalidade das referidas oficinas, sendo um dos motivos, a falta de lista de presença assinada pelos participantes e a má organização da prestação de contas, com muitas Notas Explicativas.</b>
<b>5. RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS</b>	Não consta esse item nestas prestações de contas.
<b>6. VALORES TRANSFERIDOS</b>	Prestação de Contas nº 01/2023 R\$18.074,66 Prestação de Contas nº 02/2023 R\$13.066,67 Prestação de Contas nº 02/2023 R\$13.066,67
<b>7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS</b>	<p><b>Referente a análise da 1ª e 2ª Parcelas do Projeto Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A entidade não apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DO OBJETO E O REPASSE E DE SUA ETAPA nas prestações de contas de contas referentes a 1ª e 2ª parcelas. Assim a entidade foi oficiada da necessidade de apresentar o relatório em todas as prestações bem como os documentos comprobatórios do pagamento dos prestadores de serviços e demais documentos solicitados através do ofício nº 224/2023 – SAS. Após a análise da documentação solicitada através dos ofícios nº 224 e 236/2023, identificado ainda várias situações irregulares como:<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Foi solicitada a entidade a correção do Balancete Discriminativo por diversas vezes;</li><li>➤ Não consta no Balancete Discriminativo a assinatura do Conselho Fiscal, somente do profissional Contador que auxiliou a entidade na prestação de contas;</li><li>➤ Não foi solicitada ao CMDCA a provação de alteração de todas as Metas previstas no Plano de Trabalho e que foram alteradas no decorrer da execução do projeto;</li></ul></li></ul> <p><b>Análise da 1ª Parcela: Projeto Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Referente à Meta Serviço de Designer e serviços de Gráfica</li></ul>



no valor de R\$5.008,00, foi pago R\$3.221,98;

➤ Referente à responsável técnica do projeto onde o valor mensal a ser pago é de R\$1.666,66 mensais, houve um acréscimo de R\$1.316,00 no valor;

➤ Referente ao profissional para realização das prestações de contas no valor de R\$R\$1.180,66 informado na prestação de contas. Não consta esta Meta no Plano de Trabalho do projeto Prevenção ao Abuso.

➤ Referente à palestra Prevenção ao Abuso e Exploração da Criança e Adolescente, o valor destinado ao profissional pedagoga é de R\$200,00 e foi pago R\$250,00;

➤ Referente às 29 Oficinas de Conscientização para o ensino fundamental I: 1º ao 5º ano da professora Shirlei; Referente às 24 Oficinas de Conscientização para o ensino fundamental I: 6º ao 9º ano da professora Shirlei. Informar na Prestação de Contas; Referente às Oficinas de Conscientização para o ensino médio: 1º ao 3º ano da professora Shirlei. Referente as oficinas de Educação Sexual executada pelo profissional de saúde:

**Análise da 2ª Parcela: Projeto Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:**

➤ Referente à responsável técnica do projeto onde o valor é de R\$1.666,66 mensais, houve um acréscimo de R\$726,00 no valor;

➤ Referente ao profissional para realização das prestações de contas no valor de R\$R\$1.180,66 informado na prestação de contas. Não consta esta Meta no Plano de Trabalho do projeto Prevenção ao Abuso;

➤ Referente a 2ª Formação Continuada – Tema: Dignidade Sexual e os Direitos da Criança e Adolescente, no valor de R\$1500,00. Foi pago o valor de R\$1.200,00;

➤ Referente às 18 Oficinas de Conscientização para o ensino fundamental I: 1º ao 5º ano da professora Shirlei. No Plano de Trabalho está estabelecida 29 oficinas;

➤ Referente às 24 Oficinas de Conscientização para o ensino fundamental I: 6º ao 9º ano da professora Shirlei. No Plano de Trabalho está estabelecida 24 oficinas. Não informada a execução da Meta na Prestação de Contas;

➤ Referente às Oficinas de Conscientização para o ensino fundamental I: 6º ao 9º ano da professora Shirlei. No Plano de Trabalho está estabelecida 07 oficinas. Não informada e execução da Meta na Prestação de Contas;

➤ Referente às oficinas de Educação Sexual executada pelo profissional de saúde. Não resta clero na prestação de contas e execução da Meta.

Posteriormente a entidade apresentou os comprovantes de pagamento aos prestadores de serviços, nas prestações de contas referentes a 1ª e 2ª parcelas do valor que havia depositado pela Prefeitura Municipal de Gaspar na conta do projeto para outra conta Pessoa Jurídica, da



	<p>própria entidade, e apresentou as devidas Notas Fiscais e o Relatório de Execução do Objeto.</p> <p><b>Análise da 3ª Parcela: Projeto Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:</b> <u>Análise somente da parte contábil:</u></p> <p>➤ <b>Pág.1 e 2</b> – Balancete Discriminativo: à data 15/11/2023 no valor de R\$500,00 diverge da data do extrato bancário de 17/11/2023 (deve ser espelho com o extrato bancário observando a conciliação bancária). Quebra de ordem cronológica das datas no Balancete Discriminativo entre às datas de 15/12/2023 anterior 15/11/2023 gerando inconsistência na ordem dos eventos, ausência de preenchimento dos dados dos credores/fornecedores de mercadorias e/ou serviços na coluna discriminação com seu correto preenchimento nos campos e ausência de preenchimento da coluna saldo:</p> <p>➤ <b>Pág.5</b> – NFS-e nº 4031 (PRESSE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. ME data emissão: 26/10/2023 no valor R\$400,00 referente pagamento da 3ª parcela, da assessoria de comunicação, do projeto prevenção ao abuso e exploração sexual de criança e adolescentes. Termo de Fomento nº10/2023. FIA-GASPAR, onde há ausência da quantificação das horas na discriminação dos serviços de acordo com Termo de Fomento FIA-GASPAR-SAS:</p> <p>➤ <b>Pág.6</b> – NFS-e nº 5 (IVE LIVIA DE SOUSA AZEVEDO) R\$1.200,00 data emissão:01/11/2023 no valor R\$1.200,00 referente 3ª parcela pelo serviço de Secretária, para projeto Prevenção Abuso e Exploração Sexual da Criança ao Adolescente conforme Termo de Fomento nº 10/2023, FIA-GASPAR-SAS onde há ausência da quantificação das horas na discriminação dos serviços de acordo com Termo de Fomento FIA-GASPAR-SAS:</p> <p>➤ <b>Pág.9</b> – NFS-e nº74/A1 (MLO ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA CORRETAGEM E CONFECÇÃO DE IMAGEM LTDA.) R\$112,50 referente Serviço Designer para elaboração de arte do painel de fotos, para Projeto Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescentes. Termo de Fomento Nº10/2023. FIA-GASPAR-SAS onde há ausência da quantificação das horas na discriminação dos serviços:</p> <p>➤ <b>Pág.20</b> – NFS-e nº 13 (SHIRLEI FABIANA SILVA) R\$8.630,17 transferência via DOC/TED Eletrônico da entidade OLAKUNDE para conta /Nome Empresarial SHIRLEI FABIANA SILVA diverge do estabelecido no Termo de Fomento:</p>
<b>8. AUDITORIAS REALIZADAS</b>	<p><b>Resposta do Controle Interno:</b> Caso a entidade tenha contratado <u>profissionais autônomos</u> para a prestação de serviços, <u>sem vínculo empregatício</u>, deve-se apresentar as notas fiscais de prestação de serviço de cada um dos profissionais contratados, contendo a discriminação detalhada dos serviços prestados e as horas técnicas, acompanhado do comprovante de pagamento individual mediante transferência bancária, e a comprovação do pagamento dos encargos sociais e demais obrigações acessórias decorrentes da prestação do serviço, conforme previsto no artigo 30, § 1º e 2º, c/c artigos 36, 37, e 43, § 5º N.TC-14/2012-TCE/SC.</p>
<b>9. CONCLUSÃO ÓRGÃO</b>	O Órgão Técnico, (Marilete) em conversa com a Diretora Geral



<b>TÉCNICO (com base nas prestações de contas)</b>	<p>Pedagógica Sra. Carla Hang Isensee, confirmou que a entidade está executando o projeto nas escolas conforme acordado anteriormente. Que a entidade tem encaminhado os convites dos eventos, das oficinas, encaminhado as fotos e cobrado a divulgação do projeto por parte da Prefeitura.</p> <p>Após solicitado a entidade apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DO OBJETO E O REPASSE E DE SUA ETAPA das prestações de contas de contas referentes a 1ª e 2ª parcelas e demais documentos e esclarecimentos solicitados através dos ofícios nº 224, 236 e 247/2023.</p> <p>As justificativas apresentadas, que foram solicitadas através do ofício nº 236/2023 e 247/2023, esclarecem, em partes as alterações realizadas no Plano de Trabalho no momento da execução do projeto. Porém não resta claro nas prestações de contas, a execução, na totalidade das referidas oficinas, sendo um dos motivos, a falta de lista de presença assinada pelos participantes na prestação de contas nº 01 e nº 02/2023. No entanto não há previsão legal da obrigatoriedade da apresentação de listas de presença.</p> <p>Por fim, este órgão técnico juntamente ao Gestor da parceria, o Gestor do Fundo e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, optaram pela aprovação com ressalvas das prestações de contas nº 01,02 e 03 do projeto Prevenção ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes da entidade Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – Olakunde.</p>
<b>10. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<p>Esta Comissão entende que o Projeto Interligando Emoções foi executado. No entanto, conforme consta no parecer do Órgão Técnico, a entidade não se organizou o suficiente para a execução com excelência conforme seu plano de trabalho, surgindo vários imprevistos, como substituição de profissionais, alteração das oficinas e dos locais previstos anteriormente. Esta comissão sugere que a Prestações de Contas sejam realizadas por escritórios de Contabilidade, situação que deverá estar prevista no edital de chamamento Público do CMDCA.</p>

**COMISSÃO DE MONITORMANTO E AVALIÇÃO DA PARCERIA EDITAL Nº 001/2022**  
**HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO?**  
**(X) SIM ( ) NÃO**

<b>Nome e CPF dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que homologou o Relatório Técnico</b>	<p>ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSER  CPF: 089.937.639-84</p> <p> CLAUDINEI VENSKE</p>
--	--



	_____ CPF: 895.994.709-15
	GRAZIELI BORBA  <i>Grazieli Borba</i> _____ CPF: 089.956.449-66

**ÓRGÃO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR DA PARCERIA  
E/OU OUTRO(S))**

Nome e CPF dos membros da Secretaria de Assistência Social que emitiram o Relatório Técnico	RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS (Gestor da Parceria)  <i>Rubiana</i> _____ CPF: 940.349.319-49
	MARILETE ZIMMERMANN (Órgão Técnico)  <i>Marlete</i> _____ CPF: 652.310.669-15

Gaspar, 04 de abril de 2024.